



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018

#### 1 – RELATÓRIO

O Município de Belém de Maria aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, no ano de 2018, o equivalente a 39,49% (trinta e nove e quarenta e nove centésimos por cento) da Receita de impostos próprios e transferidos.

Conclui-se, portanto, que o Município cumpriu a Constituição Federal, no que determina as disposições constantes no artigo 212, tendo inclusive, destinado recursos à MDE, além do mínimo estabelecido.

Quanto à análise das despesas realizadas, verifica-se que todas estão computáveis com as aquelas dispostas no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96.

Em relação à folha de pagamento dos Profissionais do Magistério, cuja conferência é realizada periodicamente pelos membros deste Conselho do FUNDEB, verifica-se que todos os profissionais nela constantes, estão a serviço da educação, não se percebendo suposto desvio de função.

Quanto ao percentual anual de 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB, destinados aos referidos Profissionais, previsto no Art. 22 da Lei nº 11.494/2007, constata-se que neste exercício, a Administração cumpriu a legislação, tendo aplicado 65% (sessenta e cinco inteiros por cento) da receita anual.

#### 2 - PARECER

Em conclusão, com base nos trabalhos realizados pelo Município de Belém de Maria em 2018, em função das fiscalizações de hábito, realizados por este Conselho; das informações observadas, contidas nos relatórios gerenciais apresentados, e, dos resultados obtidos relacionados à diminuição da evasão escolar; do aumento da demanda e também do aumento de alunos matriculados; da melhoria da qualidade de ensino; da **aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, pelo cumprimento ao Art. 212 da nossa Carta Magna, no que tange às despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino, e finalmente, pela correta aplicação dos recursos oriundos de convênios e demais transferências recebidas,



destinadas à área de Ensino no Município. Decidimos pela emissão deste parecer, atestando a devida utilização da receita do FUNDEB, aprovando a prestação de contas apresentada pela Administração Municipal neste exercício de 2018.

Belém de Maria, 22 de Março de 2019.

**PRESIDENTE DO CONSELHO**

*Maria Helena Zeferino Pendes Duarte*

**MEMBROS DO CONSELHO**

*Ornelina Genina da Silva*  
*Rubiana Lopes de Freitas*